

Reforma cortará ajuda aos municípios

BRASÍLIA — A eliminação do repasse de recursos a fundo perdido diretamente para os Municípios, a partir do próximo ano, será uma das conseqüências imediatas das alterações impostas ao sistema tributário pela Constituinte. Com a iminente perda de receita, o Governo começou a estudar a redução ou eliminação de diversos programas dos Ministérios para os Governos estaduais e municipais.

Conhecido como "Operação Desmonte", este processo será gradual e deverá atingir a médio prazo programas de transporte urbano, saúde, educação básica e saneamento.

Além de se adaptar ao novo texto constitucional, ao eliminar o repasse de recursos para os Municípios, o Ministério do Planejamento vai se livrar de pressões políticas de prefeitos, principalmente após ter sido alvo de

denúncias de corrupção durante a gestão de Anibal Teixeira. A partir de 1989, os recursos serão repassados diretamente aos Governos estaduais, que fixarão prioridades.

Estimativas do Governo revelam que a partir de 89 haverá um acréscimo de 0,5 por cento do PIB (Produto Interno Bruto) para os Estados e Municípios, prevalecendo o texto aprovado até agora pela Constituinte.

O repasse de verbas através do Fundo de Participações dos Estados e Municípios, calculado sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, será ampliado de 14 para 21,5 por cento, no caso dos Estados, e de 17 para 22,5 por cento, no caso dos Municípios. Na prática, isto representa menos recursos para os cofres da União.

A eliminação dos Impostos

Únicos Federais (combustíveis, lubrificantes, telecomunicações, energia elétrica e mineração) e a sua substituição pelo novo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que será estadual, também reduzirá a receita líquida da União.

Além disso, a partir do próximo ano, com base no novo texto constitucional, haverá três orçamentos: o Orçamento Geral da União (OGU), o de Seguridade e das Empresas Estatais.

Muitas das mudanças a serem executadas no OGU, especialmente a extinção de verbas destinadas a algumas áreas, exigirão alterações na legislação. Um exemplo disso, lembram técnicos do Governo, é a manutenção do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado do Rio, após a fusão com a Guanabara, com recursos da União. Isso deverá terminar a partir de 89.

Deputados divergem de contas do Governo

As estimativas sobre a perda de receita da União variam de acordo com membros da Constituinte e as autoridades do Ministério da Fazenda. Pela atual arrecadação, parlamentares como o Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) acham que, em cinco anos, a partir da reforma tributária, a perda será de CZ\$ 540 bilhões. Mas os cálculos do Ministério indicam que a União repassará, apenas contando-se o Fundo de Participação dos Estados e Municípios e no primeiro ano, CZ\$ 307 bilhões (CZ\$ 171,5 bilhões para Estados e CZ\$ 135,5 bilhões para Municípios).

Segundo os tributaristas da Constituinte, o aumento de receita para Estados e Municípios será de dois por cento do PIB, ou US\$ 6 bilhões (CZ\$ 930 bilhões), em cinco anos. No primeiro ano, o aumento de receita será de 0,5% do PIB. A elevação da alíquota para os Estados, de 14% para 21%, representa um acréscimo de 50% da receita — que, segundo Dornelles, foi de 77 bilhões em 1987. Para os Municípios, o aumento passará de 17% para 22,5% (CZ\$ 27 bilhões, para uma receita de CZ\$ 86 bilhões em 1987).